

Instruções do Formulário de Autocertificação do CRS para Pessoa Física

Leia atentamente estas instruções antes de preencher o formulário.

Os escritórios do Citi localizados nos países que adotaram o Padrão Comum de Relatório (CRS, Common Reporting Standard) devem coletar e relatar certas informações sobre a situação do domicílio fiscal do titular de uma conta. Observe que pode ser exigido por lei que o Citi relate certas informações fornecidas neste formulário e outras informações financeiras relativas a suas contas financeiras às autoridades fiscais do país onde a sua conta é mantida. Por sua vez, as autoridades fiscais locais podem trocar as informações relatadas com as autoridades fiscais no país ou nos países em que você é residente fiscal. Preencha este formulário somente se o titular da conta for uma pessoa física (inclusive se for uma empresa individual ou descendente).

As definições de titular da conta e outros termos estão incluídos no Apêndice. Os itens marcados com um asterisco (*) são campos obrigatórios a serem preenchidos.

Para titulares de conta conjunta, use um formulário separado para cada pessoa física.

Observe que este formulário de autocertificação destina-se apenas ao CRS. Seu preenchimento não substitui o preenchimento de nenhum Formulário W-9, W-8 ou Autocertificação de FATCA da IRS que possa ser exigido para fins fiscais dos EUA.

Se você estiver preenchendo este formulário em nome de outra pessoa, indique a função (depositário, representante, executor, mediante procuração, etc.) que você está exercendo na Parte 3. Um pai ou responsável legal deve preencher o formulário em nome de um titular de conta que seja um segundo titular.

Não use este formulário para um titular de conta jurídica. Fideicomissos (mas não empresas individuais ou descendentes) são considerados pessoas jurídicas para esta finalidade. Em vez disso, use o Formulário de Autocertificação do CRS para Pessoa Jurídica.

Este Formulário continuará válido, a menos que haja uma mudança nas circunstâncias que tornem este Formulário incorreto ou incompleto. Neste caso, você deve notificar o Citi no prazo de 30 dias com relação a qualquer mudança e nos fornecer uma Autocertificação do CRS atualizada.

Como uma instituição financeira, o Citi não oferece assessoria fiscal a seus clientes. Se você tiver dúvidas sobre se você é um residente fiscal em um país específico, entre em contato com a assessoria fiscal ou visite o portal de AEOI da OECD para informações de cada país sobre domicílio fiscal em www.oecd.org/tax/automatic-exchange/crs-implementation-and-assistance/.

Formulário de Autocertificação do CRS para Pessoa Física (Parte 1)

(Preencha as Partes 1-3 em LETRAS DE FORMA)

Parte 1 – Identificação do titular da conta de pessoa física

A. Nome do titular:

Sobrenome: * _____

Título: _____

Primeiro nome: * _____

Nome do meio ou inicial: _____

Nome comercial de empresa individual: _____

B. Endereço residencial atual:

Linha 1 (por exemplo: Casa/Apto/Conjunto, Número, Rua):* _____

Linha 2 (por exemplo: Cidade/Província/Distrito/Estado):* _____

País:* _____

Código Postal/CEP:* _____

C. Endereço para correspondência: (preencha somente se for diferente do endereço mostrado na Seção B)

Linha 1 (por exemplo: Casa/Apto/Conjunto, Número, Rua): _____

Linha 2 (por exemplo: Cidade/Província/Distrito/Estado): _____

País: _____

Código Postal/CEP: _____

D. Data de nascimento* (YYYY-MM-DD)

E. Local de nascimento¹

Cidade de nascimento: _____

País de nascimento: _____

¹ Preencha a seção E (Local de nascimento) se necessário de acordo com a lei nacional do país onde a conta é mantida.

Formulário de Autocertificação do CRS para Pessoa Física (Parte 2)

Parte 2 – País do domínio fiscal e Número de Identificação do Contribuinte (TIN, Taxpayer Identification Number) relacionado ou equivalente

Preencha a tabela a seguir indicando o país ou países de domicílio fiscal do Titular da conta (*isto é, o local onde você é tratado como residente do país para fins do imposto de renda correspondente*) e o TIN (se houver) referente a cada país indicado. Se o Titular da conta for residente fiscal em mais de três países, use uma planilha separada.

Se um TIN não estiver disponível, forneça o motivo adequado, **A, B** ou **C, conforme indicado abaixo**:

Motivo A - o país onde o Titular da conta está sujeito a imposto de renda, como um residente, não emite TINs.

Motivo B - o Titular da conta não consegue obter, de nenhuma outra forma, um TIN *ou um número equivalente* (na tabela a seguir, explique o motivo pelo qual você não poderá obter um TIN se você selecionar esse motivo).

Motivo C - nenhum TIN é necessário porque a jurisdição de domicílio fiscal que emitiu o TIN não exige que a Instituição Financeira colete e informe o TIN.

	País de domicílio fiscal	TIN	Se nenhum TIN for apresentado, insira Motivo A, B ou C
1			
2			
3			

Explique nas caixas a seguir por que você não pode obter um TIN se selecionou o Motivo B acima.

1	
2	
3	

Formulário de Autocertificação do CRS para Pessoa Física (Parte 3)

Parte 3 – Declarações e assinatura*

1. Declaro que todas as afirmações contidas nesta declaração, de acordo com meu conhecimento, estão corretas e completas

2. Confirmo que as informações fornecidas neste Formulário relacionadas ao Titular da conta, bem como as informações financeiras (p. ex., saldo ou valor da conta, o montante de receita ou de rendimentos brutos recebidos) relacionadas à(s) Conta(s) Financeira(s) às quais este Formulário se aplica possam ser relatadas às autoridades fiscais do país onde esta(s) conta(s) seja(m) mantida(s) e trocadas com autoridades fiscais de outro país onde o Titular da conta pode ser um residente fiscal de acordo com um acordo legal entre as autoridades competentes desses países sobre a troca automática de informações sobre as Contas Financeiras segundo o Padrão Comum de Relatório (CRS).

3. Certifico que sou o Titular da conta (ou estou autorizado a assinar pelo titular) de toda a conta a que se refere este formulário.

4. Se houver uma mudança nas circunstâncias que afete a situação de domicílio fiscal do Titular da Conta ou que faça com que as informações aqui contidas se tornem incorretas ou incompletas, eu entendo que sou obrigado a informar o Citi da mudança nas circunstâncias no prazo de 30 dias a partir de sua ocorrência e a fornecer uma autocertificação do CRS adequadamente atualizada.

Assinatura: *

Nome em letra de forma: *

Data: *

Observação: Se você não for o Titular da conta, mas estiver assinando este formulário em nome do Titular da conta, indique a condição em que você está assinando o formulário (p. ex., mediante uma procuração, como executor ou administrador, pai ou guardião) e forneça qualquer documentação exigida que comprove a sua autoridade.

Condição (*se aplicável):*

Apêndice do Formulário de Autocertificação do CRS para Pessoa Física

Observação: As definições selecionadas a seguir são fornecidas para auxiliá-lo no preenchimento deste formulário. Se você tiver perguntas sobre estas definições ou exigir mais detalhes, entre em contato com seu consultor fiscal.

"Titular de conta" - a pessoa relacionada ou identificada como titular de uma conta financeira. Uma pessoa que detém uma Conta financeira para benefício de outra pessoa, como um agente, depositário, representante, signatário, consultor de investimentos, intermediário ou responsável legal, não é tratada como o Titular da conta. Por exemplo, no caso de uma relação pai/filho, em que o pai é o responsável legal, o filho é considerado o Titular da conta. Com relação a uma conta conjunta, cada titular é tratado como um Titular da conta. No caso de um bem, o descendente deve ser identificado como o Titular da conta.

"Pessoa controladora" - uma pessoa física que exerce controle sobre uma pessoa Jurídica. Essa definição corresponde ao termo "proprietário benéfico" de uma pessoa Jurídica, conforme descrito na Recomendação 10 (e na Nota interpretativa) das Recomendações da Força Tarefa de Ação Financeira (conforme adotado em fevereiro de 2012). Nos locais onde o Titular da conta de uma pessoa Jurídica é tratado como uma Pessoa Jurídica não financeira passiva ("NFE"), uma Instituição financeira deve determinar se tais Pessoas controladoras são Pessoas da jurisdição declaráveis. Se você for uma Pessoa controladora de uma NFE passiva, você deve preencher uma Autocertificação do CRS para Pessoas controladoras em vez deste Formulário.

"Pessoa Jurídica" - uma Pessoa Jurídica ou um acordo jurídico, como uma corporação, organização, sociedade, fideicomisso ou fundação.

"Conta financeira" - uma conta mantida por uma Instituição financeira e que inclui: Contas de depósito; Contas de custódia; uma participação em capital ou de débito em certas Entidades de investimento; Contratos de seguro do valor em dinheiro; e Contratos de anuidade.

"Jurisdição participante" - uma jurisdição (i) com a qual é firmado um contrato, de acordo com o qual serão fornecidas as informações estabelecidas no Padrão Comum de Relatório e exigidas para a troca automática de informações financeiras da conta e (ii) que é identificada em uma lista publicada.

"Jurisdição declarável" - uma jurisdição (i) com a qual é firmado um contrato, de acordo com o qual há uma obrigação para fornecer informações de conta financeira estabelecidas no Padrão Comum de Relatório, e (ii) que é identificada em uma lista publicada.

"Pessoa da jurisdição declarável" - uma Pessoa física que é residente fiscal em uma Jurisdição declarável submetida às leis fiscais dessa jurisdição.

"TIN" - o Número de Identificação do Contribuinte ou um equivalente funcional na ausência de um TIN. Um TIN é uma combinação exclusiva de letras ou números atribuídos por uma jurisdição a um indivíduo ou uma Pessoa Jurídica e é usado para identificar o indivíduo ou a Pessoa Jurídica para fins de administração das leis fiscais dessa jurisdição.

Algumas jurisdições não emitem um TIN. No entanto, essas jurisdições geralmente utilizam algum outro número de alta integridade com um nível equivalente de identificação (um "equivalente funcional"). Exemplos desse tipo de número são, para pessoas físicas, um número de seguro social, identificação/código de serviço/número do cidadão e um número de registro do residente.